

LEI N. 10.604, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina a Rua 17 (dezessete), do Loteamento Residencial SetGarden São José dos Campos, de Rua José de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a Rua 17 (dezessete) do Loteamento Residencial SetGarden São José dos Campos, de Rua José de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2022.



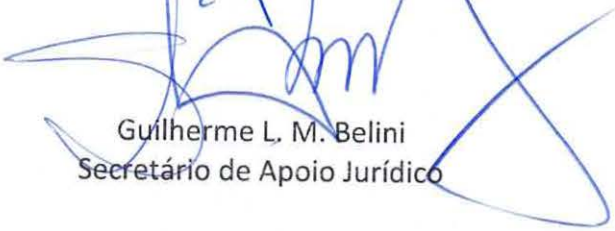
Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Gláucio D. Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 280/2022, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)